

ITARUMÃ-PREVI

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Itarumã-GO

PORTARIA Nº 025/2019

DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Retifica a Portaria nº 010/2014 que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora LUZ VERA OLIVEIRA PAULA, e dá outras providências".

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, e da Lei 665/2006, de 15/12/2006, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itarumã-Go,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica retificada a aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais concedida a Sra. LUZ VERA OLIVEIRA PAULA, portadora do CPF: 271.623.891-04, servidora efetiva desta municipalidade, ocupante do cargo de Merendeira, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 724,00
Quinquênio (30%)	R\$ 217,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 941,20

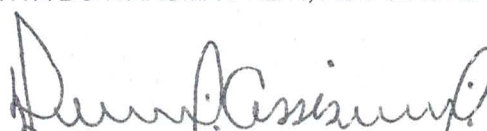
Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Itarumã-Go, conforme a Lei Municipal nº 665/2006, de 15 de dezembro de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente retificando a Portaria nº 010/2014, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2014.

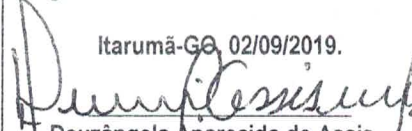
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO ITARUMÃ-PREVI, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.


DEUZÂNGELA APARECIDA DE ASSIS
Diretora Executiva do ITARUMÃ-PREVI
Deuzângela Aparecida de Assis
Diretora Executiva do ItarumãPrevi
5.000.000.000/2017

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Itarumã-GO, 02/09/2019.


Deuzângela Aparecida de Assis
Diretora Executiva do ITARUMÃ-PREVI